

**PORTARIA Nº 2141/2016 - DG/DHCRV/DETRAN-PA**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada nos autos do processo nº. 00800849-98.2015.814.0954, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém; e CONSIDERANDO o Memorando nº. 224/2016-PROJUR/CONTENCIOSO, que originou o protocolo eletrônico nº 2016/135969.

R E S O L V E :  
Artigo 1º - DETERMINAR O CANCELAMENTO do Registro Nacional nº. 05260489712, referente ao condutor MANOEL VIEIRA DE JESUS, CPF Nº 196.658.066-53.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 19 de maio de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

**Protocolo 976913**

**PORTARIA Nº 2031 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**  
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias nº 506/2014 e 1992/2013 do DETRAN-PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/193424, apresentado pela empresa CAEP - CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MÁRIO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.230.140/0001-14, nome de fantasia: CAEP, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CAEP - CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MÁRIO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.230.140/0001-14, nome de fantasia : CAEP com estabelecimento na Passagem Gastão, Nº 106, CEP:66.120 - 310, Sacramenta, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, no município de BELÉM, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Examinador de Trânsito;

V- MOPP - Condutor de Produtos Perigosos;

VI- Condutor de Veículo de Emergência;

VII-Condutor de Veículo de Passageiro;

VIII- Condutor de Veículo Escolar e Condutor de Cargas Indivisíveis ;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Resolução nº 358/2010 do Contran e a 168/2004 e as Portarias 506/2014 e 1992/2013 DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria;

Art. 4º Fica atribuído a CAEP - CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MÁRIO MARTINS o número de registro 2338 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de Junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 976985**

**PORTARIA Nº 2115/2016-DG/CCCLIN, DE 20/06/2016**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento , protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/14-DG, sob o nº 2016/148520 pela TOP CLIN CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA, CNPJ 20.318.847/0001-26, localizada na Tv. Senador Lemos nº 953 Térreo, Bairro: Umarizal , Cep: 66050-005, BELÉM-PA.

Considerando que o requerimento foi autuado e processado

consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente TOP CLIN CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para renovação do seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E :

I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2016, CNPJ 20.318.847/0001-26, localizada na Av. Senador Lemos nº 953 Térreo, Bairro: Umarizal, Cep:66050-005, BELÉM/PA, sob responsabilidade administrativa de EURICO BANDEIRA DO NASCIMENTO, responsabilidade Técnica Médica PATRICIA FARIAS DE SOUZA e responsabilidade Técnica Psicológica de ROSILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES , para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA.

II. A Comissão de Credenciamento De Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 977094**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 084/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Pregão Eletrônico nº 08/2014-DETRAN/PA

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e EMPRESA VIP - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 08.187.134/0001/75.

OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços de REMOÇÃO, GUARDA, GESTÃO DE PÁTIOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO(A) PUBLICO(A) OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, com estrutura de transporte e pátios próprios para remoção, guarda e alienação através de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição do DETRAN-PA, em razão de infração à legislação de trânsito e não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a Lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com o Decreto 21.981/32 e com Resolução 331/2009 do CONTRAN.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 0,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACESSO AO SISTEMA SISTRANSITO, pela EMPRESA VIP - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, apenas para possibilitar à Contratada o devido cadastro dos veículos retidos nas operações de trânsito do DETRAN/PA.

VIGÊNCIA : Início: 22/06/2016 Término: 31/07/2016

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo 976722**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1926/2016-DAF/CGP DE 10/06/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/224285.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Luzinaldo Batista França CPF nº 662.624.532-53, MAT 57201996/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Marabá.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30/06 a 13/07/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1928/2016-DAF/CGP DE 10/06/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/223350.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos CPF nº 304.552.512-15, MAT 57201981/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotada em Castanhal.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marapanim.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30/06 a 13/07/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1983/2016-DAF/CGP DE 13/06/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/231939.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Irandir de Castro Diniz CPF nº 282.457.172-15, MAT 57196438/2**, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, lotado na DTO/CET.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Juruti.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.000,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 20/06 a 24/06/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1984/2016-DAF/CGP DE 13/06/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/234721.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Valdinei Miranda de Jesus CPF nº 587.786.402-53, MAT 80845485/1**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DTI/CST.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Castanhal e Cametá.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339033-R\$:-300,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 20/06 a 29/06/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1985/2016-DAF/CGP DE 13/06/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/218795.

RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Claudiomar de Oliveira Furtado CPF nº 387.450.112-49, MAT 5850614**, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Santarém.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS)**, destina-se a custear